



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
Praça da Bandeira s/n- Centro. Nova Timboteua/PA.
CEP nº 68.730-000. CNPJ nº 04.855.656/0001-47

04.855.6.010001-4
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
Praça da Bandeira
Nova Timboteua - Pará

DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2018, de 03 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas de governo do ex-Prefeito Municipal de Nova Timboteua, no exercício financeiro 2006.

KÁTIA CECILIA DE MELO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA TIMBOTEUA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 30, inciso II, alínea "f", c/c Art. 151, incisos III, todos do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas, com ressalvas, as contas de governo do ex-Prefeito Municipal de Nova Timboteua referente ao Exercício Financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. **ANTONIO NAZARE ELIAS CORREA**.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Nova Timboteua autorizado a expedir o "**ALVARÁ DE QUITAÇÃO**" ao Sr. Antônio Nazaré Elias Correa, por seus atos contábeis, financeiros, orçamentários e patrimoniais, referente ao ano de 2006, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Nova Timboteua, após a comprovação do recolhimento da multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Timboteua, em 03 de Dezembro de 2018.

KÁTIA CECILIA DE MELO
Presidente